



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 009/2024

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a busca de recursos para construção do asfalto da localidade de Santa Maria até a divisa do Estado do Piauí, interligando o município de Quiterianópolis-CE ao município de Pimenteiras-PI.

JUSTIFICATIVA – Essa é uma importante via de acesso entre os dois estados, e o asfalto irá facilitar o trânsito e principalmente irá melhorar a comercialização de produtos e serviços.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 23 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Rubem Loiola Lacerda

Vereador